



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG
PCA CÔNEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30
CEP 36513-000 Tele fax (32) 3576 1130.
Adm: 2021/2024.

PORTARIA N° 064/2023

Concede ao Servidor Público, 1/3 Adicional de Férias.

RESOLVE:

Conceder Férias Regulamentares aos servidores públicos, nos termos do artigo 45, parágrafo 1° da Lei Complementar 01/2020, combinado com artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1° - Conceder ao Servidor Público Municipal que compõem o quadro de funcionários **SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA**, Conselheiro Tutelar, matrícula 1849, lotado no Fundo Municipal de Criança e Adolescente, férias regulamentares por 30 dias a partir de 11/06/2023 .

Artigo 2° - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da secretaria Municipal de Administração a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Artigo 3° - Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4° - Determinar que esta Portaria retroaja em 12/06/2023.

Registre-se; publique-se e cumpra-se!

Dores do turvo, 20 de junho 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal